



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

079

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.521 =

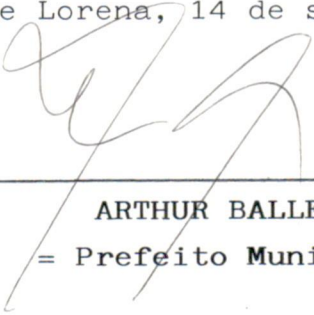
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 14 de setembro de 1989, o servidor **HELIO FRANCISCO GOMES**, Registro nº 663, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de setembro de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =